



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 114/2026

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., atendendo pedido protocolado sob nº. 1.820/2025 em 23 de outubro de 2025, **RESOLVE** autorizar o servidor **SAMUEL MUSSI SIMÃO**, nomeado no cargo de Diretor de Benefício, a entrar no gozo de férias regulamentares, no período compreendido entre 04 de janeiro de 2027 a 18 de janeiro de 2027, referente a 15 dias do período aquisitivo de 09 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2026, nos termos da Lei nº 3.040, de 27 de setembro de 1.993, que “disciplina o Regime Jurídico dos funcionários públicos do Município de Birigüi”, devendo retornar ao serviço em 19 de janeiro de 2027.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigüi, aos dezoito dias de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

ADRIANA MANZINI NUNES
DIRETORA ADMINISTRATA